



PREENCHIMENTO E SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo



ORIENTAÇÕES INICIAIS



- É necessário que o proponente possua cadastro no sistema SIGFAPES (<u>www.sigfapes.es.gov.br</u>) para ter acesso às ferramentas de submissão da proposta.
- Caso seja Pessoa Física (sem empresa constituída), colocar "FAPES" como Instituição/Unidade Executora. Se Pessoa Jurídica (PJ), caso o CNPJ não tenha cadastro, preencher o Formulário № 6 (https://fapes.es.gov.br/formulários) e encaminhar para duvidas.inovacao@fapes.es.gov.br com 5 (cinco) dias antecedentes ao prazo final de submissão (item 4).

```
Instituição Executora:*

Fundacao de Amparo A Pesquisa e Inovacao do Espirito Santo - (FAPES)

Unidade Executora:*

Sede

[Escolher Instituição/Unidade]
```

- Fique atento aos requisitos, documentos e orientações para submissão da proposta em cada Edital FAPES de interesse.
- A proposta poderá ser preenchida em etapas, se o proponente desejar. Para isso é importante salvar as alterações antes de sair do "Formulário Eletrônico da Proposta de Projeto" (item 13). Para dar continuidade ao preenchimento da proposta, o proponente deverá localizar o item "Minhas Propostas/Inscrições em Edição" no "Menu Inicial", localizar o proposta de projeto a ser editada e clicar no ícone "Editar" (item 14).
- Para maiores esclarecimentos e informações sobre o Edital, solicitamos entre em contato com a equipe técnica de inovação: (27) 3636-1893 ou duvidas.inovação@fapes.es.gov.br



- 1. O usuário deverá acessar o sistema SIGFAPES com senha e login próprios;
- 2. No menu inicial do SIGFAPES, em "Editais Abertos", localizar o Edital FAPES no qual se pretende submeter a proposta e clicar no título do Edital (EDITAL FAPES № 09/2022 APOIO A NEGÓCIOS DE IMPACTO 1º CICLO ETAPA 1);



3. Utilize os ícones que aparecerão na janela do Edital FAPES para iniciar o preenchimento da proposta, obter informações do Edital ou fechar a janela.



- Ao clicar no ícone Projeto" a ser devi FAPES em questão;
- o usuário terá acesso ao "Formulário Eletrônico da Proposta de ente preenchido, conforme orientações disponíveis no Edital

DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPIRITO SANTO	Bem vindo(a) Perfil Teste	Fapes Sua sessão ir	á bloquear em: 04:59:13 Horário do Servidor: 10
▶ PROPOSTA			∷ Menu
			1.Principal
ormulário Eletrônico de Proposta de Projeto			1.1 Título 1.2 Arquivos
			1.3 Plano de Apresentação
	 Campos Obrigatórios 		1.4 Abrangência
Edital/Prog. Especial:	EDITAL FAPES Nº 09/2022 - APOIO A NEGÓCIOS	②	2.Equipe e Cronograma
Título do Projeto*:		②	2.1 Membros
	Preencha!	•	2.2 Atividades
Área de Conhecimento 1:*	[Escolher Área 1]	②	Submeter Proposta
Área de Conhecimento 2:	Preencha!	@	Enviar proposta para julgamento
	[Escolher Área 2]	•	
Área de Conhecimento 3:	Preencha! [Escolher Área 3]	②	Ferramentas Visualizar/Imprimir
	[ESCOTTER Area 3]		Verificar Pendências
Grupo de Pesquisa/CNPq:		②	Salvar
Instituição Executora:*	Nenhuma instituição escolhida.	3	
Unidade Executora:*	Nenhuma unidade escolhida. [Escolher Instituição/Unidade]	②	
Início Previsto*:	09 V Julho V 2022 V	②	
Duração*:	12 Mês/Meses	②	
Gera patente:	○ Sim ● Não	3	
Possui Inovação Tecnológica:	○ Sim [®] Não	②	
REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO*:	Selecione ✓	②	
	R Passo Anterior Próximo Passo »		
_	110000000000000000000000000000000000000		

- Todos os campos marcados com asterisco(*) deverão ser preenchidos para que a proposta possa ser submetida;
- Os campos a serem preenchidos no "Formulário Eletrônico da Proposta de Projeto" poderão variar conforme especificidade do Edital FAPES. Portanto, é importante que o proponente se atente às regras e orientações estabelecidas no Edital;
- Caso seja Pessoa Física (PF), colocar "FAPES" como Instituição/Unidade Executora. Se Pessoa Jurídica (PJ), caso o CNPJ não tenha cadastro, preencher o Formulário №6 (https://fapes.es.gov.br/formulários) e encaminhar para duvidas.inovacao@fapes.es.gov.br com 5 (cinco) dias antecedentes ao prazo final de submissão.

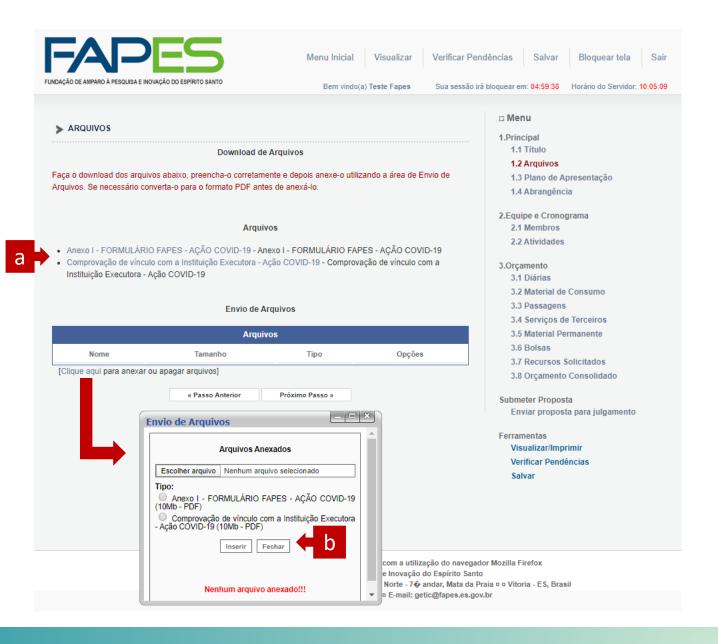


- 5. Utilize o botão "Próximo Passo" ou os itens no "Menu" lateral da página para navegar pelos campos a serem preenchidos na proposta;
- 6. Ao clicar em "Salvar" todas as informações registradas na proposta serão salvas;

FAPES	Menu Inicial	Visualizar Verificar Pend	lências Salvar Bloquear tela Sair
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INDVAÇÃO DO ESPIRITO BANTO	Bem vindo(a) Pe	rfil Teste Fapes Sua sessão irá	bloquear em: 04:37:10 Horário do Servidor: 11:11:15
➤ PROPOSTA Formulário Eletrônico de Propositiva de Conhecimento 1:* Área de Conhecimento 1:* Área de Conhecimento 2: Área de Conhecimento 3: Grupo de Pesquisa/CNPq: Instituição Executora:* Unidade Executora:* Unidade Executora:* Possui Inovação Tecnológica: REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO*:	* Campos Obrigatórios EDITAL FAPES Nº 09/2022 - APOIO A NEGÓCIOS Preencha! [Escolher Área 1] Preencha! [Escolher Área 2] Preencha! [Escolher Área 3] Nenhuma instituição escolhida. Nenhuma unidade escolhida. [Escolher Instituição/Unidade] 09 V Julho V 2022 V 12 Mês/Meses Sim Não Sim Não Selecione	Print Teste Fapes Sua sessão irá Print Teste Fapes Sua sessão irá Print Teste Fapes Print Teste Fapes	Menu 1.Principal 1.1 Título 1.2 Arquivos 1.3 Plano de Apresentação 1.4 Abrangência 2.Equipe e Cronograma 2.1 Membros 2.2 Atividades Submeter Proposta Enviar proposta para julgamento Ferramentas Visualizar/Imprimir Verificar Pendências Salvar
	Passo Anterior Próximo Passo »		



- 7. Em "Arquivos" deverá ser feito o *upload* de documentos da proposta e/ou do proponente, se solicitado no Edital FAPES. É importante o proponente se atentar aos seguintes pontos:
- a) o modelo de alguns documentos a serem inseridos na proposta poderão ser disponibilizados na própria proposta;
- ao inserir o documento na caixa "Envio de Arquivos", clique no botão "Fechar" para que os documentos sejam inseridos na proposta. Não clique no ícone "X" da caixa de "Envio de Arquivos";
- c) <u>no Edital de Impacto (NIS) na Etapa I, só é necessário o envio do Anexo I e documento de identidade com foto.</u> Inserir a documentação na caixa "Envio de Arquivos", clique no botão "Fechar" para que os documentos sejam inseridos na proposta. Não clique no ícone "X" da caixa de "Envio de Arquivos";



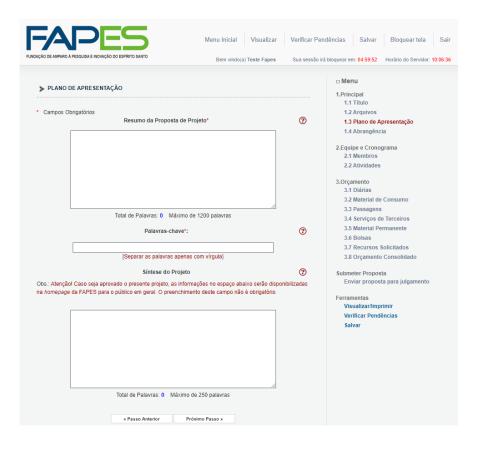


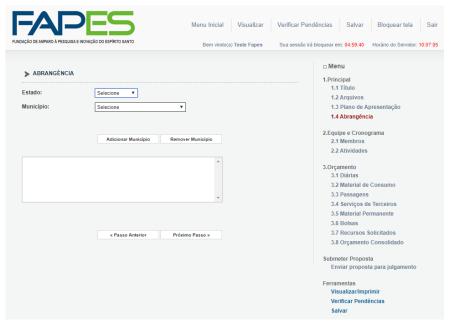
- 7. Em "Arquivos" deverá ser feito o *upload* de documentos da proposta e/ou do proponente, se solicitado no Edital FAPES. É importante o proponente se atentar aos seguintes pontos:
- a) o modelo de alguns documentos a serem inseridos na proposta poderão ser disponibilizados na própria proposta;
- b) ao inserir o documento na caixa "Envio de Arquivos", clique no botão "Fechar" para que os documentos sejam inseridos na proposta. Não clique no ícone "X" da caixa de "Envio de Arquivos";
- c) <u>no Edital de Impacto (NIS) na Etapa I, só é necessário o envio do Anexo I e documento de identidade com foto</u>. Inserir a documentação na caixa "Envio de Arquivos", clique no botão "Fechar" para que os documentos sejam inseridos na proposta. Não clique no ícone "X" da caixa de "Envio de Arquivos";
- d) alguns documentos (principalmente os pessoais) deverão ser inseridos no campo "Envio de Documentos Pessoais" do "Menu Inicial" da SIGFAPES. Se obrigatórios, estes documentos serão automaticamente incorporados na proposta.





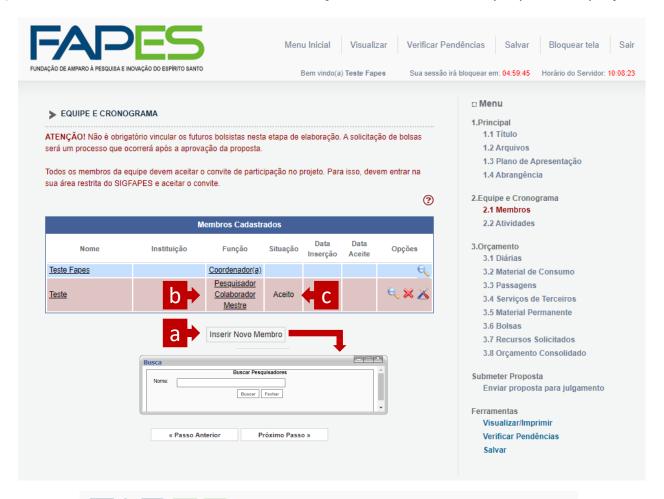
- 8. Em "Plano de Apresentação" deverá ser preenchido os campos solicitados;
- 9. Em "Abrangência" deverá ser selecionado os municípios de abrangência do projeto;







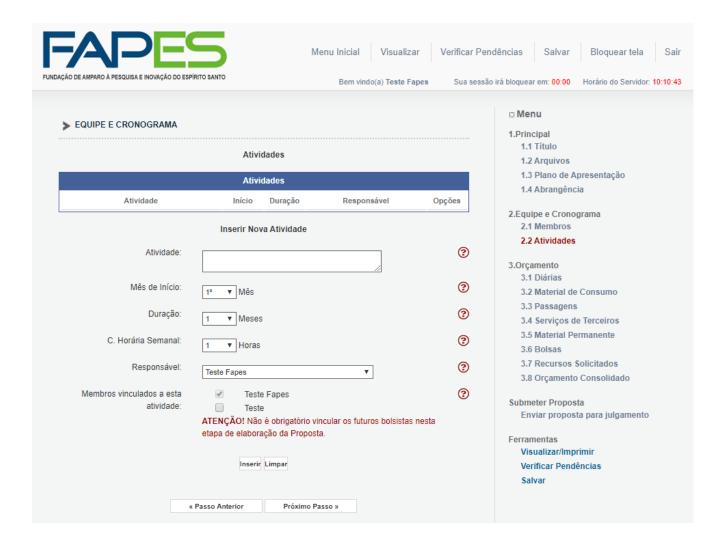
- 10. Em "Membros", se permitido/obrigatório no Edital FAPES, deverá ser vinculado os membros da equipe que comporão o projeto. É importante o proponente se atentar aos seguintes pontos:
- a) os membros a serem inseridos devem estar cadastrados no sistema SIGFAPES;
- b) os membros devem ter função definida na proposta de projeto;
- c) os membros devem aceitar a sua inserção como membro na proposta de projeto;





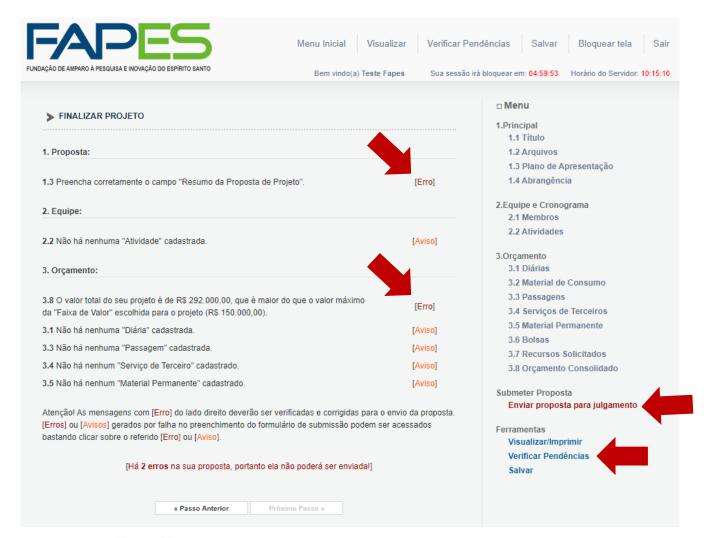


- 11. Em "Atividades", deverá ser preenchida as atividades a serem desenvolvidas no projeto. É importante o proponente se atentar aos seguintes pontos:
- a) verificar em "Informações do Edital" se há alguma recomendação quanto ao preenchimento deste campo;
- b) preencher este campo com as mesmas informações do Formulário FAPES específico inserido no item "Arquivos", quando previsto em Edital;





12. Em "Verificar Pendências" e "Envio de proposta para julgamento" é possível verificar erros e pendências existentes no preenchimento da proposta que impedirão a sua submissão;



ATENÇÃO

A identificação de "Aviso", não impede o proponente de submeter a proposta. No entanto, é responsabilidade do proponente verificar no Edital FAPES se o preenchimento adequado de algum item destacado com "Aviso" é imprescindível/obrigatório no ato da submissão da proposta.

É responsabilidade do proponente verificar no Edital FAPES os requisitos, orientações, documentos e o preenchimento de itens obrigatórios na submissão da proposta. A verificação de pendências e erros do sistema SIGFAPES NÃO abrange a verificação de todas as condições previstas no Edital FAPES.

A NÃO IDENTIFICAÇÃO DE ERRO PELO SISTEMA SIGFAPES NÃO SIGNIFICA QUE A PROPOSTA ESTEJA CORRETA.



- 13. A proposta poderá ser preenchida em etapas, se o proponente desejar. Para isso é importante salvar as alterações antes de sair do "Formulário Eletrônico da Proposta de Projeto";
- 14. Para dar continuidade ao preenchimento da proposta, o proponente deverá localizar o item "Minhas Propostas/Inscrições em Edição" no "Menu Inicial", localizar o proposta de projeto a ser editada e clicar no ícone "Editar";

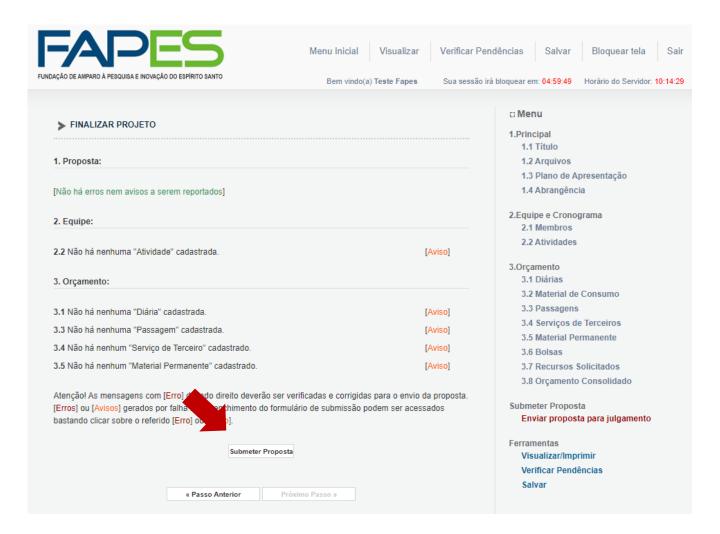


Editar proposta de projeto já iniciada

SUBMISSÃO DA PROPOSTA



Uma vez revisada a proposta, o proponente deverá clicar em "Submeter Proposta" para enviá-la à FAPES.



A proposta submetida ficará registrada no item "Minhas Propostas/Inscrições Submetidas" no "Menu Inicial", com a situação "Sob Enquadramento". Para ter acesso à proposta de projeto submetida à FAPES, o proponente poderá clicar no ícone "Informações".

